



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO IGUAÇU
UM NOVO TEMPO

Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de Cruzeiro do Iguaçu-PR

Lei Municipal nº 1087/2015

Cruzeiro do Iguaçu-PR

20/11/2023

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (x) de Monitoramento () de Avaliação

Comissão Coordenadora – Ato legal: Portaria Nº 6444 ano 2023

- Simoni Gregolon Grassi – Técnica Secretaria de Educação
- Tania Mara Cappellesso – Conselheira Municipal de Educação
- Elaine Maria Menegati Blau – Conselhos Escolares

Equipe Técnica – Ato legal: Portaria Nº 6444 ano 2023

- Andriana Muller Francischini – Rede Municipal de Ensino
- Valdete Terezinha de Oliveira – Rede Estadual de Ensino
- Jociane de Souza Stavski – Coordenação Pedagógica
- Cleci Furst – Associação de Pais, Mestres e Funcionários

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação (PEE), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de Cruzeiro do Iguaçu ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre 12/2022 e 11/2023 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	<i>Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender a demanda das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola.
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola} / \text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.

Indicador 2	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche} / \text{Número total de pessoas de 0 a 3 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.

--	--

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 1	62,0%	61,6%	65,9%	74,3%	102%	97,5%	89,6%	92,6%	88,3%
Indicador 2	0,0	0,0	0,0	52,1%	48,5%	51,7%	55,9%	55,0%	43,1%

Na meta 1 e seus indicadores é possível observar uma discrepância nos dados oficiais demonstrados na tabela acima, com a realidade prática do município, isso ocorre pela grande rotatividade de famílias residentes no municípios, por conta da própria economia. Com relação ao Indicador 1, é realizado um trabalho efetivo de busca ativa as crianças de 4 a 5 anos, em parceria com Conselho Tutelar e Rede de proteção Intersetorial, garantindo assim, que não haja crianças nesta faixa etária fora da escola. O indicador 2 atende a meta, pois é garantido o atendimento para a demanda manifesta. Como já comentado no relatório do ano de 2022 muitas famílias, fazem a opção de não matricular as crianças em creches nos 3 primeiros ano de vida, principalmente os que residem na zona rural. Quanto ao atendimento de vagas em creche, no CMEI Monteiro Lobato, houve aumento de matrículas para o ensino integral, sendo atendido 55 crianças, e no período parcial 35 crianças. Na Escola Municipal Foz do Chopim são atendidos 20 matrículas de crianças de 0 a 3 anos em período parcial.

Quanto as estratégias todas estão cumpridas sendo alcançado neste ano a retomada dos atendimentos de fonoaudiologia, através de contratação de empresa terceirizada, conforme estratégia 1.10. Também ressalta-se a realização de concurso público conforme estratégia 1.16.

Meta	Texto da meta
2	<i>Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14(quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até 2024.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação

	Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas.

Indicador 2	Nenhum.
Conceitos e definições	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola
Fórmula de cálculo	--
Unidade de medida	--

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 1	134,6%	133,1%	132,6%	123,8%	103,2%	108,6%	107,9%	108,7%	104,9%
Indicador 2	--	--	--	--	--	---	---		

A meta relacionada acima é totalmente cumprida, sendo o ensino fundamental etapa obrigatório, universalizado no município de Cruzeiro do Iguaçu.

Nessa meta é importante ressaltar neste ano a retomada dos atendimentos de fonoaudiologia, através de contratação de empresa terceirizada, que irá auxiliar na alfabetização, também a recomposição de conteúdo para os alunos da Rede Municipal.

Meta	Texto da meta
------	---------------

3	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até 2024, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.</i>
---	--

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	% pessoas

Indicador 2	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
--	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Indicador 1	70,8%	86,3%	115,1%	99,4%	98,3%	71,4%	81,0%	88,2%	97,4%
Indicador 2	47,1%	57,8%	59,3%	64,3%	58,2%	51,7%	58,2%	67,6%	78,8%

Na meta 3, observa-se que desde 2019 vem apresentando uma crescente melhora nos índices, o Município atua na maior parte em regime de colaboração com o estado e incentivando ações agregadas à meta.

É importante destacar que muitos estudantes residentes no município nessa faixa etária, fazem a opção por cursar Ensino Médio Profissionalizante, Escolas Particulares e o EJA (APED) ou supletivos sendo que não há oferta município dessas modalidades de ensino, assim as matrículas ficam contabilizadas os municípios onde situam-se as escolas.

Meta	Texto da meta
4	<i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Nenhum
Conceitos e definições	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.

Fórmula de cálculo	(População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100
Unidade de medida	--

Indicador 2	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica
Conceitos e definições	A partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo Inep, não permitem mais verificar deficiências e cruzamento de grupos de idades com tipo de classes (se especiais ou exclusivas). Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados. Publicados
Fórmula de cálculo	(Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Unidade de medida	

Indicador 3	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Conceitos e definições	A partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo Inep, não permitem mais verificar deficiências e cruzamento de grupos de idades com tipo de classes

	(se especiais ou exclusivas). Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados. Publicados
Fórmula de cálculo	(número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Unidade de medida	

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	--	--	--	--	--	--	--
Indicador 2	--	31,4%	32,3%	46,2%	79,5%	55,6%	63,6%
Indicador 3	--	--	--	--	--	--	36,4%

Nessa meta de educação especial é importante ressaltar que na Rede Municipal de Ensino possuímos 01 Classe Especial e 02 salas de Recursos Multifuncionais em funcionamento na Escola Municipal Cruzeiro do Iguaçu, atendidas pro professor especialista em Educação Especial, a qual atende todos os alunos das demais escolas que necessitam de atendimento especializados. Mantém-se o acompanhamentos com psicóloga, e neurologista em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, e neste ano aumentado o atendimento com fonoaudióloga.

Com relação aos índices, segue texto conforme conta no Caderno de subsídios SEED/Ipardes para elaboração do Relatório de Monitoramento e avaliação dos Planos de Educação.” PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS. PUBLICADOS”

Meta	Texto da meta
5	<i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	

Indicador 2	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Unidade de medida	

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 1	Nível 1: 1,4% Nível 2: 38,0% Nível 3: 50,7% Nível 4: 9,9%		Nível 1:1,9% Nível 2: 27,8% Nível 3: 51,9% Nível 4:18,5%			
Indicador 2	Nível 1:0,0% Nível 2: 5,6% Nível 3: 1,4% Nível 4: 85,9% Nível 5: 7,0%		Nível 1: 0,0% Nível 2: 3,7% Nível 3: 0,0% Nível 4: 75,9% Nível 5: 20,4%			

Além das avaliações externas, a Secretaria, de Educação aplica avaliação diagnóstica e avaliações de acompanhamento, disponibilizadas pelo Sistema Etapa Público, que é o fornecedor do apostilamento utilizado no município. Observa-se que a maioria dos alunos encontram-se em níveis satisfatórias. Neste ano uma das melhorias foi intensificar a recomposição de conteúdos para os alunos da Rede Municipal. Há ainda parceria com Governo Estadual do Projeto Educa Juntos, voltado para a alfabetização, e programas federais.

Meta	Texto da meta
6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de alunos ETI} / \text{Número de alunos matriculados na educação básica pública}) \times 100$
Unidade de medida	

Indicador 2	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Conceitos e definições	<p>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR A MAIOR PARTE DAS VARIÁVEIS E REALIZAR O CRUZAMENTO DE DADOS POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE</p>

	HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS
Fórmula de cálculo	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo
Unidade de medida	

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 1	0,5%	0,1%	0,0%	6,0%	11,3%	11,3%	13,5%	11,9%	15,6%
Indicador 2	0,0%	0,0%	0,0%	20,0%	16,7%	16,7%	33,3%	--	

A Rede Municipal de Ensino é composta por 4 escolas, sendo que em 02 delas há o atendimento da educação em tempo integral. O CMEI Monteiro Lobato possui atualmente 55 matrículas em tempo integral e a Escola Monsenhor Eduardo Rodrigues Machado possui suas 104 matrículas em período integral. Desta forma, quando se trata em âmbito municipal a meta encontra-se cumprido, sendo que 50% das escolas da Rede atendem educação integral, caracterizando 29% de alunos matriculados nessa modalidade de ensino. Neste ano foi feita adesão do Programa escola em Tempo Integral, sendo pactuado o aumento de 20 matrículas em educação Integral. E na Rede Estadual, o Colégio Doutor Arnaldo Busato, será integral, na modalidade de 35 horas semanais, um grande avanço para o alcance da meta no âmbito geral.

Meta	Texto da meta
7	<i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
Conceitos e definições	

Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil).
Unidade de medida	

Indicador 2	Ideb dos anos finais do ensino fundamental
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil)
Unidade de medida	

Indicador 3	Ideb do ensino médio
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb (Aneb)
Unidade de medida	

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2013	2015	2016	2017	2019	2021
Indicador 1	6,5	5,9		6,3	6,6	6,3
Indicador 2	4,5	5,1		4,9	5,4	5,6
Indicador 3				4,4	5,2	5,0

No Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais, as metas encontram-se cumpridas, já no Ensino Médio, houve queda no índice, ficando abaixo da meta. Ressalta-se que para este ano a expectativa é de melhoria em todos os índices, visto a realização de Recomposição de conteúdos durante o ano letivo de 2023.

Meta	Texto da meta
8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Nenhum
Conceitos e definições	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade
Unidade de medida	

Indicador 2	Nenhum
Conceitos e definições	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Unidade de medida	

Indicador 3	Nenhum
-------------	--------

Conceitos e definições	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres
Unidade de medida	

Indicador 4	Nenhum
Conceitos e definições	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.
Fórmula de cálculo	(Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade/ População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade
Unidade de medida	

Meta	Texto da meta
9	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional e erradicar o analfabetismo absoluto.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Nenhum
-------------	--------

Conceitos e definições	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.
Fórmula de cálculo	$(\text{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever} / \text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}) \times 100$
Unidade de medida	

Indicador 2	Nenhum
Conceitos e definições	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade .Informação disponível somente para anos censitários.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever} / \text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}) \times 100$
Unidade de medida	

Meta	Texto da meta
10	<i>Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional
-------------	---

Conceitos e definições	Não se aplica para o Município, pois não há oferta de EJA Integrado a Educação profissional.
Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100
Unidade de medida	

Meta	Texto da meta
11	<i>Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
Conceitos e definições	Não se aplica para o Município, pois não há oferta de Educação profissional técnica.
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Unidade de medida	

Indicador 2	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio
Conceitos e definições	Não se aplica para o Município, pois não há oferta de Educação profissional técnica.
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ total}) \times 100$
Unidade de medida	

Meta	Texto da meta
12	<i>Elevar a taxa bruta de matrícula no Ensino Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas no segmento público</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Nenhum
Conceitos e definições	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.
Fórmula de cálculo	(Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos)x 100
Unidade de medida	

Indicador 2	Nenhum
Conceitos e definições	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.
Fórmula de cálculo	(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Unidade de medida	

Indicador 3	Nenhum
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100
Unidade de medida	a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância

Meta	Texto da meta
13	<i>Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício, no conjunto do sistema de Ensino Superior, para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% de doutores, até ao final da vigência deste Plano.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Nenhum
Conceitos e definições	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da

	educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.
Fórmula de cálculo	(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Unidade de medida	

Indicador 2	Nenhum
Conceitos e definições	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.
Fórmula de cálculo	(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Unidade de medida	

Meta	Texto da meta
14	<i>Elevar gradualmente, o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 mestres e 25.000 doutores até o final da vigência deste Plano.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Nenhum
Conceitos e definições	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País
Unidade de medida	

Indicador 2	Nenhum
Conceitos e definições	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.
Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano no país
Unidade de medida	

Com referência as Metas 8, 9,10,11,12,13 e 14, ao elaborar o Plano Municipal de Educação optou-se por manter as metas estipuladas do Plano Nacional de Educação, desta forma não há indicadores quantitativos mensuráveis ou aplicáveis para monitoramento desta meta. É importante ressaltar que o município atua como incentivador dessas metas, sendo uma das principais ações a disponibilização gratuita do transporte para estudantes e acadêmicos se deslocarem para cidades polos de cursos e ensino superior.

Meta	Texto da meta
15	<i>Garantir, em regime de colaboração entre União, Estado e municípios, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política Municipal de formação dos profissionais da educação de que</i>

	<i>tratam os incisos I, II e III do caput do Art. 61, da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os profissionais do magistério da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>
--	---

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100
Unidade de medida	

Indicador 2	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100
Unidade de medida	

Indicador 3	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental}) \times 100$
Unidade de medida	

Indicador 4	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências do ensino médio}) \times 100$
Unidade de medida	

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 1	59,3%	68,0%	53,8%	39,2%	52,6%	64,7%	78,1%	71%	79,3%
Indicador 2	25,4%	25%	28,8%	27,9%	84,7%	81,4%	71,8%	82%	81,4%
Indicador 3	65,0%	67,2%	79,3%	82,9%	91,9%	73,9%	56,3%	88%	85,3%
Indicador 4	49,5%	67,0%	67,7%	91,7%	90,5%	92,4%	87,3%	96%	91,4%

Os dados oficiais apresentados no caderno de Subsídios do IPARDES, leva em consideração todos os profissionais cadastrados no censo escolar, sendo que neste é cadastrado também os auxiliares e estagiários, os quais estão cursando ensino superior e não atuam em regências de turmas. Desta forma é de suma relevância que todos os profissionais efetivos e contratados por PSS da RME possuem formação superior e adequada para atuarem na docência, sendo possível essa comprovação pela documentação constante nas pastas funcionais.

Um avanço que é importante ressaltar neste ano é a realização de concurso público para professor, para suprir vagas em aberto.

Meta	Texto da meta
16	<i>Formar, em nível de pós-graduação, 50% de profissionais do magistério da Educação Básica, até o último ano de vigência deste Plano e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades ,demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu
Conceitos e definições	A partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo Inep, não permitem verificar a pós graduação por professor, apenas os totais (assim, um professor que possua especialização, mestrado e doutorado seria contabilizado três vezes. Vários municípios ficaram com mais de 100% dos professores pós-graduados). Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados
Fórmula de cálculo	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP)
Unidade de medida	

Indicador 2	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
Conceitos e definições	A partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo Inep, não possuem informação de formação continuada. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados
Fórmula de cálculo	(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100
Unidade de medida	

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	91,7%	93,0%	96,3%	85,1%	92,6%	92,2%	94,6%
Indicador 2	97,9%	86,0%	87,0%	86,6%	92,6%	90,0%	91,8%

A formação continuada é garantida para todos os profissionais da Rede Municipal de ensino, estas estão vinculadas ao material apostilado utilizado por professores e alunos da rede, atualmente o Sistema Etapa Público. Em 2023 foram ofertadas 100 horas de formação específicas, além de ter um portal com formações ilimitadas. Ressalta-se que o município possui Plano de Formação continuada anual.

Meta	Texto da meta
17	<i>Valorizar as/os profissionais do magistério da Rede Pública Municipal de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao das/dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final da vigência deste PME.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Nenhum
-------------	--------

Conceitos e definições	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) doze anos de escolaridade (conforme sugere a Nota Técnica da Meta), equivale a possuir ensino médio completo, entende-se que para ser professor seria necessário possuir ensino superior; C) assumindo a perspectiva do ensino superior, para o denominador haveria duas opções: pessoa com ensino superior atuando em qualquer atividade e pessoa com ensino superior atuando em atividade de nível superior; como é o caso dos professores (essa escolha altera substantivamente o resultado para a esfera estadual); D) tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.
Fórmula de cálculo	(Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com nível superior completo) x 100
Unidade de medida	

Meta	Texto da meta
18	<i>Assegurar a existência do plano de carreira para os (as) profissionais da educação básica de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Municípios que possuem Plano de Carreira do Magistério
Conceitos e definições	Município possui Plano de Carreira Aprovado pela Lei 875/2012 e esta é cumprida em sua totalidade.
Fórmula de cálculo	Total municípios que possuem
Unidade de medida	

Indicador 2	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Conceitos e definições	O Município prevê no plano de carreira a garantia da Hora Atividade
Fórmula de cálculo	
Unidade de medida	

O Município possui Plano de Cargos e Salários dos profissionais do Magistério aprovado pela Lei Municipal 875/2012, onde prevê o pagamento mínimo do piso salarial aprovado em lei e a garantia da hora atividade.

Meta	Texto da meta
19	<i>Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Nenhum
Conceitos e definições	Segue a orientação do Governo estadual.
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que selecionam diretores/as de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho / Total de unidades federativas) x 100
Unidade de medida	Não se aplica a município. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 2	Percentual de municípios que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho
Conceitos e definições	O Município escolhe os diretores das escolas municipais através de eleições, constando na Lei de Plano de Carreira, 875/2012, e emitido Normativa com as regras gerais, nos anos de eleições para a referida escolha
Fórmula de cálculo	(Municípios que selecionam diretores/as de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho / Total de municípios) x 100
Unidade de medida	

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2020	2021	2022
Indicador 1	16,7%	---	
Indicador 2	77,8	77,8%	77,8%

Esta meta encontra-se cumprida visto que a escolha de direções em todas as escolas da Rede Municipal é realizada por eleições normatizada por documento oficial com regras gerais, desenvolvido pela SME. No caso das escolas, há as APMF's e conselhos escolares que possibilitam uma gestão democrática nas escolas. Na educação de um âmbito geral temos os Conselhos de Alimentação escolar, CACS-Fundeb, Comitê de Transporte Escolar, Conselho de Educação, estes são atuantes e as atas de reuniões são postadas no portal da transparência para Consulta Pública.

Meta	Texto da meta
20	<i>Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei</i>

	<i>e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio</i>
--	---

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100
Unidade de medida	%despesas/PIB

Indicador 2	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100
Unidade de medida	% de despesas

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 1	4,3%	4,8%	4,8%	4,5%	4,9%	4,9%	3,2%		
Indicador 2	23,5%	28,1%	27,8%	26,9%	25%	22,6%	20,9%	21,6%	20,4%

Os dados apresentados acima têm como referência oficial o “caderno de subsídio para monitoramento do PME do IPARDES”. Ressalta-se que é possível consultar o percentual de aplicação em MDE (manutenção e desenvolvimento do ensino) sobre a receita líquida de impostos, no portal da transparência no município, neste ano de 2023 até o momento foi investido 26,56%, para os demais anos apresenta-se os seguintes percentuais:

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Percentuais de aplicação	30,81%	33,31%	35,48%	34,12%	31,78%	30,07%	27,84	26,03	25,10

2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

A execução do Plano Municipal de Educação de Cruzeiro do Iguaçu – PME, aprovado pela Lei Nº 1087/2015 de 27 de agosto de 2015, bem como o cumprimento de suas metas e estratégias, são objeto de monitoramento e avaliação constante, conforme prevê o Art. 5º da referida Lei.

O Relatório de Monitoramento foi elaborado através de uma análise e verificação democrática, participativo e de elaboração coletiva que envolveu principalmente a Comissão de Coordenação e Equipe Técnica, nomeada pela Portaria Nº 6444/2023, com representantes dos segmentos. Para sua elaboração foram utilizados as informações disponíveis no “Caderno de dados e indicadores para subsidiar o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” organizados pelas Projeções Populacional dos Municípios Paranaenses – IPARDES, os dados do Censo escolar INEP, além do relatório de Monitoramento e Avaliação elaborado em 2022 pelo município. Neste documento é possível analisar a impossibilidade de mensuração de alguns dados em âmbito municipal. Faz-se interessante ainda citar que algumas metas ou até mesmo estratégias deste plano não são de competência municipal, o que faz com que os campos destinados a eles apareçam não completados ou avaliados, atuando o município em regime de colaboração. Os principais comentários constam no rodapé de cada Meta e Indicador, evidenciam as peculiaridades e informações mais relevantes. Concluímos que o trabalho de acompanhamento do processo, foi realizado buscando atender todas as necessidades, visto a preocupação em alimentar as informações de maneira fidedigna.

É importante mensurar, que nos encaminhamos para o final da vigência deste plano, sendo de grande importância ter o Plano cumprido em praticamente sua totalidade, além disso é importante que o município consiga manter esse cumprimento. A partir do próxima ano de 2024, iniciam-se as discussões para planejar a próxima década da Educação e este documento servirá de base.

O processo de monitoramento e acompanhamento democrático do PME é uma tarefa constante e envolve todos os habitante do município. O principal objetivo d o PME é garantir a melhoria da qualidade da educação como um todo, a valorização dos profissionais da educação: professores, pedagogos, gestores, técnicos e funcionários, que estão à frente dos processos educativos, a uma gestão transparente

e participativa. O Plano Municipal de Educação de Cruzeiro do Iguaçu 2015-2025, vem contemplando as estratégias de maneira satisfatória, sendo uma ferramenta para a continua melhoria e garantia da qualidade da educação municipal